

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 10.651 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal RONIVALDO VISOTO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL